



CONTRATO Nº. 091/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **MURILO LUAN DE SOUZA LIMA**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e A Empresa **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 25% nos itens do contrato, conforme Comunicação Interna nº. 129/2023, datada em 08 de fevereiro de 2023, oriunda da Secretaria contratante, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 39.790,10.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR



2.1 – O valor a ser acrescido em decorrência do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.478,60 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), passando o valor global a ser de R\$ 39.790,10 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais e dez centavos), na forma do disposto na CI 129/2023, parte integrante indissociável do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 0220

Programa atividade: 04.122.0401.2805.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Fonte: 01

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 091/2022, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo



Afrânio/PE, 14 de fevereiro de 2023.

MURILO LUAN DE SOUZA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____